



TERMO DE PARCERIA

DADOS DO SEBRAE/CE E PARCEIROS

I- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, inscrito no CNPJ n.º 07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, em Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade n.º A5470-4, expedida pelo CAU/BR, e inscrito no CPF sob o n.º 102.903.893-72, e por seu Diretor Técnico, Sr. **ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 1172593 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 258.558.403-87, doravante denominado **SEBRAE/CE**.

II- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.093.503/0001-06, com sede e endereço na Av. da Universidade, n.º 3057, em Fortaleza/CE, CEP 60.020-181, neste ato representado pela Sra. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2008579344-7 SSP-CE e inscrita no CPF n.º 383.457.223-34, doravante denominado **CRC/CE**.

III- SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO CEARÁ - SESCAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.531.189/0001-44, com sede e endereço na Rua Eduardo Sabóia, n.º 399, Papicu, CEP: 60.175-145, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL MESQUITA COELHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 94003030260 SSP-CE e inscrito no CPF n.º 907.719.073-20, doravante denominado **SESCAP**.

DADOS DA AÇÃO

TÍTULO: Parceria para suporte gerencial, por meio de orientação técnica presencial nas áreas de tributação e legislação, voltados ao segmento das micro e pequenas empresas no estado do ceará.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/04/2016 a 05/04/2017.

OBJETIVO:

Desenvolvimento e consolidação do projeto "Fomento à Legalização de Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará", com vistas a elevar a competitividade das micro e pequenas empresas - MPE por meio da sua ampla abrangência, em nível estadual.

FRENTE E VERSO

Monique Azevedo Cavalcante Nascimento
Advogada OAB-CE nº 19048-B
Unidade Jurídica SEBRAE/CE

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

SEBRAE/CE:

- a) Disponibilizar estrutura física (incluindo computador com acesso à Internet) para apoio e fornecimento de orientações prestadas por profissionais indicados pelas demais entidades convenientes com vistas à consecução dos objetivos previstos neste Plano de Trabalho;
- b) Acompanhar e avaliar, juntamente com o CRC/CE e o SESCAP/CE, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos delas decorrentes;
- c) Executar as atividades de sua responsabilidade.

CRC/CE:

- a) Disponibilizar e indicar, juntamente com o SESCAP/CE, profissionais aptos a prestar atendimento às empresas e empreendedores público-alvo deste projeto;
- b) Acompanhar e avaliar, juntamente com o SEBRAE/CE e o SESCAP/CE as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos delas decorrentes;
- c) Executar as atividades de sua responsabilidade.

SESCAP/CE:

- a) Disponibilizar e indicar, juntamente com o CRC/CE, profissionais aptos a prestar atendimento às empresas público-alvo deste projeto;
- b) Acompanhar e avaliar, juntamente com o SEBRAE/CE e o CRC/CE as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos delas decorrentes;
- c) Executar as atividades de sua responsabilidade.

VIGÊNCIA: 06/04/2016 a 05/04/2017.

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I- OS PARCEIROS se comprometem a:

- a) garantir a conclusão do objeto deste termo no prazo assinalado;
- b) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
- c) manter todos os envolvidos informados sobre quaisquer eventos que interrompam ou dificultem o curso normal de execução da parceria;
- d) não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa dos demais parceiros.

II- Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação ou execução do presente Termo de Parceria, as partes, de comum acordo, elegem, como foro competente, o de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

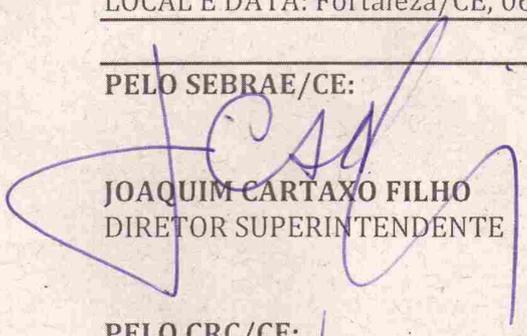
Monique Aleluia Cavalcante Nogueira
Advogada OAB-CE nº 1904
Unidade Jurídica SEBRAE

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente ajuste em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes e cientes.

LOCAL E DATA: Fortaleza/CE, 06 de abril de 2016.

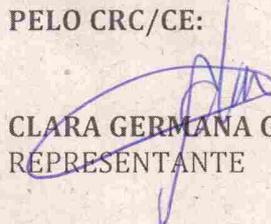
ASSINATURAS

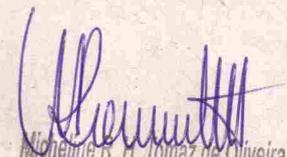
PELO SEBRAE/CE:


JOAQUIM CARTAXO FILHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE


ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

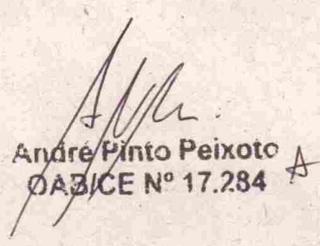
PELO CRC/CE:


CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
REPRESENTANTE

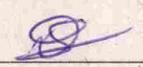

Monique R. H. Tomaz de Oliveira
Advogada - OAB N° 12.541
Assessora Jurídica CRC-CE

PELO SESCAP/CE:

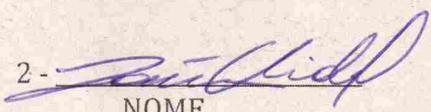

DANIEL MESQUITA COÊLHO
REPRESENTANTE


André Pinto Peixoto
OAB/CE N° 17.284 A

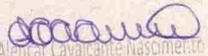
TESTEMUNHAS:

1 - 
NOME
CPF

Diógenes de Oliveira Cavalcante
CPF: 013.783.103-06

2 - 
NOME
CPF

Lavinia Vidal B. F. Sousa
CPF: 020.193.283-05


Monique Alencar Cavalcante Nascimento
Advogada OAB-CE nº 19048-B
Unidade Jurídica SEBRAE/CE